



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: <u>Profeito Fabiano Lima</u>		DATA DE NASC.: <u>11/05/69</u>	
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): <u>Elizete Maria Carvalho Rosal</u>		RG: <u>1.006.151</u>	
CPF: <u>497.423.023-91</u>	MAT: <u>Brejo do Piauí</u>	LOTAÇÃO: <u>Brejo do Piauí</u>	DATA DE ADMISSÃO: <u>10/09/97</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>Auxiliar de Serviços Gerais</u>		CLASSE/NÍVEL:	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOCAL DE TRABALHO: <u>Secretaria Municipal de Agricultura</u>		
(X) Servidor Efetivo () Contrato Temporário	MUNICÍPIO: <u>Brejo do Piauí</u>		
END. RESIDENCIAL: <u>Avenida José Gomes Chaves</u>			
BAIRRO: <u>Alho D'água</u>	CEP: <u>64.89.5000</u>		
EMAIL:	TELEFONE: <u>(89) 981101578</u>		
Natureza do Requerimento			
<u>Venho através desse pedir a atualização do meu quinquênio.</u>			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: (X) 20h () 40h	

Brejo do Piauí 30 de 11 de 2022

Local e Data

Elizete Maria Carvalho Rosal
Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. Jose Gomes Chaves, 81- centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** formulado pela servidora **ELIZETE MARIA CARVALHO ROSAL**.

Brejo do Piauí – PI, 30 de novembro de 2022


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação da solicitação da **progressão funcional (quinqüênio)** da servidora **ELIZETE MARIA CARVALHO ROSAL**, temos a informar que: a servidora faz jus a progressão funcional (quinqüênio) solicitada, correspondente ao período aquisitivo de **10/09/2017 a 10/09/2022**, considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, desempenhando a função de Auxiliar de Serviços Gerais(merendeira), de forma fidedigna. Ressalto ainda, que devido a insuficiência de recursos financeiros no exato momento desta solicitação, este município requer a contenção de quaisquer despesas a fim de evitar atrasos no pagamento normal das folhas dos servidores, sugiro, pois, o adiamento desta verba salarial que ora faz jus a requerente, até o final do exercício 2022, o qual se fará de forma totalitária e/ou parcelada, retroagindo a todo período acumulado, a partir do requerimento.

Brejo do Piauí – PI, 30 de novembro de 2022



DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Seguindo a recomendação de Vossa Senhoria, DEFIRO COM RESALVA a concessão da **progressão funcional (quinquênio)** da servidora **ELIZETE MARIA CARVALHO ROSAL**, para agregar na folha de pagamento da mesma no último mês do exercício 2022, seja na sua totalidade e/ou de forma parcelada, correspondente a todo o período acumulado a partir do requerimento. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 01 de novembro de 2022



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal